

JORNAL de BARCELOS



Porte Pago
Taxa Paga

JORGE OCULISTA
O SEU ÓPTICO
RUA D. ANTÓNIO BARROSO, 119
T.: 253 811 987

Directora Zita Fonseca Directores Adjuntos Luís Manuel Cunha / José Carlos Braga

www.jornaldebarcelos.com / Semanário / Ano LVI / II Série / N.º 219 / Quarta-feira 9 de Novembro 2005 / 0,50 euros

Dados revelados pelo Centro de Emprego de Barcelos incidem sobre o período entre Fevereiro e Setembro (pág. 2)

Desemprego aumentou 11,2% em oito meses

Paulo Vila



REFER levantou uma das linhas da estação de Midões

Pág. 8

Com o levantamento dos carris concluiu-se, na passada sexta-feira, o desmantelamento da mais antiga estação ferroviária do concelho. Midões é agora apenas um apeadeiro.

Início de mandato tenso na Junta de Freguesia de Barcelos

Pág. 4

As autárquicas de 9 de Outubro deram a vitória ao PS na Junta de Freguesia de Barcelos, mas não a maioria. A nova Junta é composta por um socialista, um social-democrata e um independente o que condicionará o trabalho a desenvolver pela autarquia. Mais do que as divergências políticas, são as feridas abertas na campanha que estão a criar um clima de tensão.

Francisco Louçã contra "pacto de maioria absoluta de silêncios"

Pág. 4

O candidato à Presidência da República insurgiu-se contra "a força dos interesses, do silêncio e do dinheiro" que conduziram o país ao estado em que está e que agora obrigam a impor "estes sacrifícios às pessoas". Sábado, em Barcelos, Francisco Louçã anunciou o voto contra o Orçamento de Estado e desafiou Manuel Alegre a fazer o mesmo.

PERFUMARIA
F I L I P E

9, 10 e 11 de Novembro

FAÇA JÁ A SUA MARCAÇÃO GRÁTIS PELO TELEFONE: 253 812 425

Mini-Facial

BIOThERM

A especialista Biotherm espera por si para um tratamento de rosto adequado ao seu tipo de pele.



Deixou de ser possível efectuar cruzamentos de comboios

REFER levantou uma das linhas da estação de Midões

Paulo Vila



A estação ferroviária passou, definitivamente, a apeadeiro

circulação”. Em Abril, o Jornal de Barcelos procurou saber junto da REFER por que motivo emparedou o edifício da estação de Midões, não optando antes pela sua valorização e conservação, e se confirmava o levantamento de uma das linhas. Incómodo, este assunto nunca foi tratado pela empresa e as perguntas ficaram sem resposta, à semelhança do que a REFER vem fazendo reiteradamente às questões colocadas pelo Jornal de Barcelos. A estação de Midões abriu à exploração pública a 1 de Janeiro de 1877 e funcionou pela última vez enquanto tal a 13 de Abril deste ano, para uma acção de deservagem. Levantada a linha, foi assim definitivamente posta de parte a possibilidade de reactivar a estação que até finais de 1930 se chamou S. Bento. Uma designação que desapareceu para que não se confundisse com a estação central do Porto.

Paulo Vila

Está concluído o processo de desmantelamento e reconversão da estação de Midões em apeadeiro. Na passada sexta-feira, os últimos carris da linha número um foram levantados, deixando assim de ser possível efectuar cruzamentos de comboios naquela que era a mais antiga estação ferroviária do concelho. Os passageiros, esses, continuarão a esperar pelo comboio num abrigo tão imundo quanto desconfortável. O mau cheiro é insuportável, uma boa parte dos vidros está partida e as paredes estão conspurcadas com desenhos e frases obscenos. Após o levantamento das duas agulhas, uma operação realizada durante a noite e nos intervalos das circulações, os 600 metros de

carril situados entre os quilómetros 45,805 e 46,405 da linha do Minho foram sendo retirados ao longo da última semana. Com eles, as travessas foram igualmente recolhidas, pondo-se assim fim a uma das três estações do concelho onde era possível o cruzamento de comboios e o resguardo de material circulante em caso de avaria ou acidente. Até finais da década de 80, a linha número um da estação de Midões tinha pouco mais de 470 metros, mas por aquela altura, aquando da renovação da linha do Minho, foi aumentada para 600 metros. O desmantelamento da estação de Midões começou pouco tempo depois de a REFER ter ordenando a um empreiteiro o

emparedamento do edifício, em meados do mês de Abril deste ano. Em 9 de Junho, com a entrada em vigor de um aditamento ao esquema de sinalização da estação de Midões, os sinais foram colocados fora de serviço e as agulhas bloqueadas. Mas, dias antes, já um telegrama distribuído pelas estações e postos de controlo dava conta de que, “por motivos de trabalhos de sinalização, a estação de Midões encontra-se com as agulhas eclissadas não sendo possível realizar cruzamentos e manobras nesta estação a partir das 10h00 de 02/06/2005”. O mesmo aditamento referia também que, “para efeitos de circulação, a estação de Midões passa a funcionar como apeadeiro sem interferência na

Comentário

Afinal, para que servem os “representantes do povo”?

O que acaba de acontecer na estação de Midões era, desde há muito, previsível. Durante os últimos meses, o Jornal de Barcelos foi dando conta dos intentos funestos da REFER, acompanhando sempre de muito perto o que a empresa gestora da infraestrutura ferroviária ali estava a fazer. Noticiou o interesse da Junta de Freguesia em instalar na antiga estação a sua sede, assim como relatou o rompimento das negociações com vista àquele fim. Denunciou actos sucessivos de vandalização do imóvel, os danos que estes poderiam causar à circulação ferroviária e, também, a decisão de se emparedar o mais antigo e emblemático edifício ferroviário do concelho. Por último, alertou para a possibilidade de o abrigo de passageiros poder vir a ser demolido e, facto já consumado, para reconversão daquela paragem em mero apeadeiro. Tudo isto em pouco mais de um ano! E quais foram os efeitos práticos de tudo isto? Nenhum. Absolutamente nenhum! Exceptuando o interesse demonstrado em fazer da estação a sede da Junta de Freguesia, à autarquia de Midões não se conhece uma única iniciativa para evitar a delapidação do edifício, bem como o desmantelamento da estação. Da Câmara Municipal, de quem se espera, diz a REFER, desde Setembro de 2002 “uma resposta formal ao seu potencial interesse no património [ferroviário] desguarnecido na área do concelho”, mais não se ouviu do que um profundo e perturbador silêncio. Dos dois deputados barcelenses na Assembleia da República, tantas vezes entretidos com requerimentos e intervenções absolutamente inúteis, sabe-se, ao menos, que continuam vivos e de boa saúde. E da esquerda à direita, todos os partidos, sem excepção, ignoraram por completo este assunto. Assim se faz neste inefável concelho a defesa do interesse e bem comuns. Lamentável e repugnante! P. V.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE BARCELOS

JUSTIFICAÇÃO

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de dezassete de Outubro de dois mil e cinco, exarada a folhas onze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número Quatrocentos e cinquenta e três - B, deste Cartório, Manuel da Silva Fonseca e mulher, Maria Alice Alves da Fonseca, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Vilar, freguesia de Paradelas, deste concelho, prestaram as seguintes declarações:

Que, são, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do prédio rústico denominado “BOUÇA DO PINHEIRAL”, de pinhal, eucaliptal e mato, com a área de dezasseis mil e setecentos metros quadrados, situado no lugar de VILAR, freguesia de PARADELA, concelho de BARCELOS, a confrontar do Norte com José Lopes Figueiras, do Sul com José da Silva Fernandes e outro, do Nascente com caminho público e do

Poente com Manuel Lopes da Fonseca, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos, e inscrito na matriz predial rústica em nome da justificante sob o art.º 51, o qual proveio do art.º 1230 da antiga matriz, com o valor patrimonial de 261,14 euros, e ao qual atribuem igual valor.

Que eles justificantes adquiriram este prédio por doação meramente verbal que lhes foi feita por Manuel Lopes da Fonseca e mulher Aurora Fernandes da Silva, residentes que foram na freguesia referida de Paradelas, no ano de mil novecentos e oitenta e um, não chegando todavia a realizar-se a projectada escritura de Doação.

Que assim eles justificantes não dispõem de título para efectuarem o registo do indicado prédio na Conservatória, embora sempre tenham estado há já mais de vinte anos, na detenção e fruição do mesmo.

Esta detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência, e exercida sem interrupção ou qualquer oposição ou ocultação de quem quer que seja, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Esta posse assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio nome e interesse e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente, cultivando-o e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e, durante há já mais de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade do dito prédio por USUCAPIÃO, direito que pela sua própria natureza não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo, nos termos legais.

Está conforme o original.

Primeiro Cartório Notarial de Barcelos, dezassete de Outubro de dois mil e cinco.

O Ajudante,
(ilegível)